
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2022

Dispõe acerca da adequação de horário de funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira na COPA DO MUNDO FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2022, evento organizado pela **Federação Internacional de Futebol Associado** – FIFA, acontecerá entre 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente interno e externo no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN nos dias úteis, em que haverá participação **da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022**, dar-se-á da seguinte forma:

- I - das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;
- II - das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e
- III - das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 16h.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior alcança os jogos eliminatórios eventualmente disputados em dias úteis pela Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos **serviços essenciais** afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:F1B84FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>